



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata nº 038/2025

Sessão Ordinária nº 038/2025

TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Manoel de Freitas Viana, secretariado pela vereadora Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Carlene Coelho Araújo, Cauã Victor Raulino de Sousa, Marcos de Lima Sousa, Francisco Nacélio da Silva Lima, Francisco de Paulo Coelho, Francisco Warney Barros, Celso Ribeiro da Costa, Antônio Leonardo Maciel da Silva e Joel da Silva Moraes. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos, convida-os a fazer a oração do Pai Nosso, quando a vera. Marta Mendonça oferece a prece pela passagem do aniversário de sua filha, a jovem Medyson. Em seguida, o presidente solicita à 1ª Secretária Marta Mendonça que autorize a leitura da ata da Sessão anterior, que, após ser lida e apreciada, obteve aprovação unânime. Com os trabalhos conduzidos pela 1ª secretária, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE, constando a leitura das seguintes matérias: Convite da prefeitura Municipal de Capistrano, através da Sala do Empreendedor, para a inauguração do Pronto Atendimento Virtual, a realizar-se no dia 31 de outubro, às 9H, na Estação Trabalho de Capistrano. Mensagem nº 030/2025, acompanhada do Projeto de Lei nº 030/2025, do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Valorização das Melhores Turmas nas Avaliações Externas do Município de Capistrano/CE e dá outras providências". Mensagem nº 032/2025, juntamente com o Projeto de Lei nº 032/2025, do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Capistrano e dá outras providências". Mensagem nº 033/2025, seguida do Projeto de Lei nº 033/2025, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre o Parcelamento e Reparcimento de Débitos do Município de Capistrano, Estado do Ceará, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025. Mensagem nº 034/2025, seguida do**





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Projeto de Lei nº 034/2025, do Poder Executivo Municipal, que Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capistrano/CE, de forma assemelhada com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. Mensagem nº 035/2025, seguida da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 034/2025, do Poder Executivo Municipal, que Altera Dispositivos da Lei Orgânica, visando estabelecer regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capistrano/CE, de forma assemelhada com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. Proposição nº 097/2025, Espécie Indicação, de autoria da vere. Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, indicando ao Senhor Prefeito, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que se digne estabelecer a iluminação pública da Serra do Vicente. Proposição nº 098/2025, Espécie Indicação, de autoria da vere. Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, indicando ao Senhor Prefeito, juntamente com as Secretarias Municipais de Obras, da Assistência Social e da Saúde, que seja construído um Centro Integrado para pessoas com deficiência. Parecer nº 16/2025, da CCJ, tratando de forma favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2025, de autoria do ver. Del. Joel da Silva Moraes, que "Dispõe sobre a Proibição de Cobrança por Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado da chamada 'Taxa de Flanelinha', referente a estacionamentos de veículos em espaços públicos de qualquer natureza no âmbito do Município de Capistrano/CE". Parecer nº 17/2025, da CCJ, tratando em favor do Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2025, de autoria do ver. Del. Joel da Silva Moraes, que "Altera a Lei nº 1.174/2019, incluindo Dispositivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo a Criar a "Banda de Fanfarra", no âmbito do Município de Capistrano/CE e dá outras providências". Parecer nº 18/2025, da CCJ, tratando favoravelmente ao Projeto de Lei nº 025/2025, do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Capistrano, para o Quadriênio 2026-2029". Em seguida, quando da leitura do Parecer nº 019/2025, da CCJ, tratando da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 034/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, acima apresentada, o vereador relator da CCJ, Dr. Warney Barros, solicitou, de imediato, a retirada da dita matéria, haja vista, não ser do seu conhecimento; e que não comunga com esta matéria, no tocante às aposentadorias dos nossos servidores; a menos que haja uma conversa com o sindicato e servidores. O presidente aceita a intervenção do vereador/relator; porém, afirma ser necessária tal alteração à Lei Orgânica para avançarmos com os demais PLs





referentes à causa. O relator Dr. Warney diz entender a apreensão do presidente; mas solicita o envio da matéria em debate para as Comissões, a fim de que se faça a necessária análise, e que seja evitada injustiça aos nossos servidores. O nobre presidente acata o pedido do vereador/relator Dr. Warney, retirando de pauta o supracitado Parecer. Ato contínuo, o presidente inicia o **SEGUNDO EXPEDIENTE** facultando a palavra aos vereadores. Na vez, a vere. Marta Mendonça faz seus cumprimentos; deixa seu abraço aos que fazem o NAPE, anunciando do Projeto "Cuidando de quem Cuida"; agradece ao prefeito Cláudio Saraiva pela adesão do Projeto "Inclusão Nordeste", favorecendo aos nossos cidadãos com deficiência. Informa da 1ª Edição "Mulheres em Cena, Histórias que Inspiram", em alusão ao Outubro Rosa; e que acontecerá amanhã, na Academia da Saúde; convida a todos a participar. Felicita sua filha por seu aniversário. E pede a conclusão das estradas de Jenipapeiro e dos Putiús. Logo após, o ver. Léo Boiadeiro faz seus cumprimentos; diz da visita à Escola do Mazagão II, juntamente com o colega Dr. Warney. Destaca da inadequação das salas de aula; e do reservatório d'água, prestes a desabar. Solicita providências junto às autoridades competentes. Relata ainda da precariedade dos banheiros, parecendo ser da época medieval. Afirmando que as visitas continuarão nas demais localidades. Ato contínuo, a palavra fica com o ver. Marquinho que cumprimenta a todos. Comunica do retorno do Forró do Idoso, que está a acontecer, nesse instante, na quadra do Fernando Mota. Fala do outubro de lutas pela saúde e que o mesmo é voltado à pessoa idosa. Comunica dos serviços de convivências, dentre tantas ações da STDS, parabenizando a todos os envolvidos, através da coordenadora, sua esposa, Diana Carla e da secretária Mirlla Cunha. E também parabeniza a nossa nutricionista, Dra. Eduarda, filha da Manuela Vidal, por seu profissionalismo. Na vez, o ver. Nacélio faz suas saudações e comenta sobre a importância do ato de fiscalizar e da liberdade de cada vereador, quanto à decisão do seu voto. Logo após, fala o ver. Cauã Victor, solicitando solidariamente aos colegas vereadores e a quem puder, uma ajuda para a dona Luciene, da comunidade do Riacho do Padre, a quem ele considera como uma avó. E que, em consequência de uma queda, quebrou o fêmur, fazendo-se necessário uma cirurgia, no valor de \$15.000,00 (Quinze Mil Reais). Novamente com a palavra, o ver. Léo expressa seu contentamento com a notícia do retorno do Forró do Idoso. Parabeniza ao colega Cauã por seu ato solidário, supracitado. Depois, o ver. Dr. Warney Barros faz suas saudações; apresenta Moção de Parabéns aos servidores públicos, pelo dia em comemoração aos mesmos e pelo desempenho no trabalho destes em favor do nosso município. Lamenta o fato de que a gestão nada fez em reconhecimento a estes; citando os tantos projetos oriundos deste





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

legislativo voltados aos benefícios para eles, e que, até então, nada foi ventilado da parte da gestão. E mais: o que foi recebido nesta Casa, no dia de hoje, é uma proposta para o aumento de tempo de serviço e de contribuição para os nossos servidores. Uma pernada, inadmissível. Entende da independência do voto e do respeito a cada decisão; porém, o seu voto é trabalhoso, pois não é enganado, facilmente. E que o seu pensamento é concentrado em satisfazer uma coletividade e não somente a uma administração. E que os nossos servidores merecem respeito e participação nas decisões de interesse destes; caso contrário, os legisladores poderão ser os vilões da história. Até porque, uma matéria deste porte deve ser massificada em discussão. E deixa seu total repúdio a tal matéria adentrada nesta casa. Agradece a receptividade do núcleo gestor de cada escola por ele visitada. Quanto ao NAPE comenta da ausência de um neuropediatra tão necessário aos pacientes deste órgão de atendimento às políticas públicas. O presidente afirma não sentir-se enganado pela gestão, assim como aos demais colegas. Em relação aos PLs, especialmente à Emenda à Lei Orgânica, a seu ver, não necessitava da discussão popular, pois há muitos necessitados desta modificação. Mas, aceita que a matéria seja debatida através da comissão e dos servidores, já discutindo tudo que for do interesse destes; apenas solicita urgência para tanto, pois necessitamos votar a Lei Orgânica. Aparteando-os, o ver. Marquinhos indaga sobre qual ser o absurdo quanto ao avanço da citada Emenda à Lei Orgânica. Em resposta, o ver. Dr. Warney afirma ser absurdo o fato de que, hierarquicamente, a constituição Municipal estar superior a uma Lei Complementar; assim, caso aprovem tal Emenda à Lei Orgânica, seria um grande golpe. Adentrando a questão, o ver. del. Joel afirma ficar no meio do debate, pois, ao ler e reler a matéria, não enxerga como sendo um grande golpe, haja vista que a inclusão da citada Emenda faz-se necessária; e que a mesma não trata de idade e de aposentadoria, mas sim de uma adequação à Emenda Constituição de 2019, que deveria ter sido feita dois anos depois, e nada foi feito. Logo, não há alteração de regime. E que as questões específicas virão depois. Outra vez com a palavra, o ver. Dr. Warney esmiunça da questão, dentro de seu entendimento, voltando a dizer que considera um golpe no servidor, que será prejudicado por algo que não é de sua responsabilidade; e diz mais: um prefeito que se preza, não prejudica o servidor. O presidente diz que golpe ou não, todo município com Regime próprio de Previdência vai ter que agir desta forma, pois não há outro meio; e que o legislativo irá cancelar. O ver. Dr. Warney afirma ficar a critério de ambos, menos dele. Em seguida, o ver. Ivan saúda a todos; enaltece a gestão municipal pela futura construção de uma passagem molhada na localidade de Mazagão II. Tece elogios ao colega Léo Boiadeiro por seu ato de fiscalizar, supracitado. Assim como pelo retorno do forró do idoso. O





presidente acrescenta da recuperação da passagem molhada do Belo Monte. O ver. Marquinho também visitou a escola José Cavalcante Romano (Mazagão), ressaltando do desgaste da estrutura das escolas públicas, mas que já vem de longe. Destaca que não é fácil apenas em oito meses de gestão reestruturar todas as unidades; e que muito tem sido feito, inclusive, tece elogios à merenda escolar, que, aliás, lhe chamou a atenção quando observou haver dois lanches por turno escolar. O ver. Dr. Warney reafirma da qualidade quanto à merenda dos alunos, acrescentando elogios à parte pedagógica. Porém, a indignação trata-se da estrutura das escolas. O ver. Léo reforça que as ações fiscais nas escolas devem ser vistas e entendidas como um alerta à gestão; são críticas no intuito de construir, de somar, para corrigir os erros. Posicionando-se, o ver. Nacélio informa que, ao buscar saber junto ao gestor maior o porquê da paralização da reforma da escola do Pesqueiro, como havia prometido fazer, obteve como resposta que seria inviável a construção ao mesmo tempo de aula dos alunos. Mas, logo que estes entrem de férias, a obra será retomada. O presidente registra do nobre acolhimento da parte do senhor Zé Gomes e dona Isinha, próximo do local da construção da passagem molhada, na Vila Bernardes. No tocante à merenda escolar, a vera. Marta solicita que as escolas de menor porte também sejam contempladas com o Programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos). Novamente com a fala, o ver. Cauã comunica que, sobre o buraco no asfalto da Rua Dona Videlina, foi verificado não ser possível fazer a obra apenas com o asfalto; mas, que se faz preciso calçar, antes. E que, ao conversar com o secretário de Obras, Sr. Estanislau, ele prometeu que irá agilizar. Pegando um gancho na fala do ver. Cauã, o Dr. Warney comunica que suas solicitações de tapas buracos da semana passada, foram atendidas; e agradece por tanto. Prosseguindo com a presente Sessão, regimentalmente, o presidente passa à **ORDEM DO DIA, levando à discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2025, de autoria do ver. Del. Joel Moraes, que "Dispõe sobre a Proibição de Cobrança por Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado da chamada 'Taxa de Flanelinha', referente a estacionamentos de veículos em espaços públicos de qualquer natureza no âmbito do Município de Capistrano/CE", e que recebeu Parecer favorável. O vereador autor explana, vastamente, em justifica de sua matéria. O relator da CCJ, Dr. Warney reitera da defesa, dizendo que apenas foi excluído do PL o termo "Flanelinha", pelo tom pejorativo; e que foi em acordo com o autor da matéria. O ver. Léo indaga ao Del. Joel Moraes sobre qual órgão será responsável pela fiscalização da proibição destas cobranças de estacionamentos. Respondendo-o, o ver. Del. Joel afirma que as normas serão através de Decreto do Poder Executivo; e o ver. Dr. Warney acrescenta que o prefeito pode solicitar apoio da**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

polícia militar, para tanto. Em seguida, posto em votação, o referido Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2025, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, vai a debate o Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2025, de autoria do ver. Del. Joel Moraes, que "Altera a Lei nº 1.174/2019, incluindo Dispositivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo a Criar a "Banda de Fanfarra", no âmbito do Município de Capistrano/CE e dá outras providências"; e que recebeu parecer favorável. O vereador autor faz a defesa de sua propositura. E os colegas opinam de forma positiva ao PL em comento. Levado a votação, o PL em questão foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo vai à discussão o Projeto de Lei Nº 025/2025, do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Capistrano, para o Quadriênio 2026-2029". O relator da CCJ fala em favor do mesmo. Sendo reforçado pelo vereador Manoel. E, levado a votação, o mesmo recebeu aprovação unânime. Continuando, o presidente encaminha às comissões competentes, para análise, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 034/2025, do Poder Executivo Municipal, que Altera Dispositivos da Lei Orgânica, visando estabelecer regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capistrano/CE, de forma assemelhada com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. Depois, leva a debate a Proposição nº 097/2025, de autoria da vere. Marta Mendonça, supramencionada. A vereadora autora faz a defesa de sua matéria, solicitando o apoio dos colegas legisladores. Posta em votação, a mesma foi aceita por todos. Em seguida, vai a debate a Proposição nº 098/2025, de autoria da vere. Marta Mendonça, acima apresentada. A autoria defende, grandemente, sua matéria proposta. Os vers. Dr. Warney, Léo Boiadeiro e Manoel enriquecem a propositura, reiterando, especialmente, necessidade de um neuropediatra para o atendimento de nossas crianças. E, posta em votação, a matéria em pauta foi aprovada por unanimidade. Logo após, o presidente envia as demais matérias pautadas no dia para análise das competentes comissões. Em seguida, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária; antes, marcando a próxima para quarta-feira, dia 05 de novembro de 2025.

Manoel de Freitas Viana
Manoel de Freitas Viana
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO**

Carlene Coelho Araújo

Carlene Coelho Araújo
1ª Vice-Presidente

Cauã Victor Raulino de Sousa

Cauã Victor Raulino de Sousa
2º Vice-Presidente

Marta Maria Maciel Mendonça Gomes

Marta Maria Maciel Mendonça Gomes
1ª Secretária

Marcos de Lima Sousa

Marcos de Lima Sousa
2º Secretário

Francisco Nacélio da Silva Lima

Francisco Nacélio da Silva Lima
Vereador

Francisco de Paulo Coelho

Francisco de Paulo Coelho
Vereador

Dr. Francisco Warney Barros

Dr. Francisco Warney Barros
Vereador

Celso Ribeiro da Costa

Celso Ribeiro da Costa
Vereador

Antônio Leonardo Maciel da Silva

Antônio Leonardo Maciel da Silva
Vereador

Joel da Silva Moraes

Joel da Silva Moraes
Vereador

